



[www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**9ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

## 1. PARTES

EMISSORA	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ	61.695.227/0001-93
COORDENADOR LÍDER	Banco Votorantim S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Unibanco S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

## 2. EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	ELSP19
DATA DE EMISSÃO	20/12/2005
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
VOLUME TOTAL PREVISTO**	250.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	10.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	25.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,12% a.a.
ESPÉCIE	Quirografia
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures serão destinados integralmente (i) ao pré-pagamento parcial da dívida renegociada 12 de março de 2004 entre a Emissora e os bancos credores, divididas em 4 tranches denominadas em reais e 4 tranches denominadas em dólares norte-americanos, com valor principal original de R\$ 1.597,4 milhões e US\$ 237,0 milhões com datas de vencimento variando entre 2006 e 2008, detalhadas na Escritura de Emissão; e (ii) ao pagamento dos ajustes de swap relativos à parcela da dívida a ser pré-paga que é indexada em moeda estrangeira.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

## 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
20/02/2018		125.612412
20/08/2018	3000	112.284201

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	25.000	0	0	0	0	0	0	0

#### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

##### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em AGE, realizada em 11/01/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) §4º ao artigo 6º, a fim de prever a possibilidade de emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição sem direito de preferência, ou com redução do prazo para seu exercício, (ii) artigo 12, de modo a dispensar a necessidade de prévia autorização do Conselho de Administração para a celebração de determinados contratos de energia; e (iii) artigo 24, com vistas a permitir a outorga de instrumentos de mandato pela Companhia com prazo superior a um ano.

Em AGE, realizada em 27/04/2018, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) artigo 1º §1º e 2º; artigo 8º §2º; artigo 10 §1º e 4º; artigo 12 incisos (xxviii) e (xxix); artigo 25 §2º; artigo 32; artigo 33; artigo 34; artigo 35; artigo 36; artigo 38; artigo 39; artigo 40; artigo 41; artigo 42; artigo 43; artigo 47, para adequar o Estatuto Social da Companhia ao disposto no Regulamento do Novo Mercado, (ii) artigo 5º, a fim de prever que em caso de recesso, o valor do reembolso será calculado pelo valor patrimonial das ações de emissão da Companhia, (iii) artigo 6º, §1º e §2º, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, (iv) artigo 10º§6º, para adequar as regras aplicáveis à hipótese de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, (v) artigo 11, tendo em vista a redução do prazo de antecedência mínima para convocação das reuniões do Conselho de Administração, (vi) artigo 12, incisos (iv) a (vi), (xii) a (xiv), (xvii), (xxv), (xxxiii), (xxxv) e §1º, para esclarecer e atualizar as atribuições do Conselho de Administração da Companhia, (vii) artigo 13 para refletir no Estatuto Social a extinção do Comitê de Partes Relacionadas e a incorporação de suas atribuições pelo Comitê de Auditoria Estatutário, (viii) artigo 14 e artigo 15 para atualizar e compatibilizar as regras de composição e funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário ao Regulamento do Novo Mercado, (ix) artigo 17, §2º e 3º e artigo 18 para atualizar as regras de composição do Comitê de Remuneração e Pessoas, (x) artigo 21, Parágrafo Único, para esclarecer que cabe à Diretoria Executiva atender a solicitações de informação do Conselho de Administração, (xi) artigo 19 para excluir a exigência de dedicação exclusiva para os membros da Diretoria Executiva da Companhia, (xii) artigo 25, para esclarecer que a investidura dos membros do Conselho Fiscal depende da assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio; e (xiii) artigo 6º §4º; artigo 9º;

artigo 12, inciso (xi); artigo 15, caput e alíneas "a" a "l" e "o"; artigo 17º§1º; artigo 18, incisos (iv) e (v); artigo 23, incisos (ii) e (iii); artigo 24, caput; artigo 25 §1º; artigo 26, caput; artigo 27, caput; artigo 29; artigo 44, caput e §4º 6º e 9º; artigo 45; e artigo 48, para aprimorar a sua redação e/ou formatação, sem alteração de seu conteúdo.

Em AGE, realizada em 30/11/2018, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia.

### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

AGD de 25/04/2018 - OPA

AGD de 04/05/2018 - OPA Energisa

AGD de 10/05/2018 - Waiver ENEL

AGD de 21/06/2018 - Waiver ENEL

AGD de 05/07/2018 - Waiver ENEL

### **FATOS RELEVANTES**

Fato Relevante em 18/01/2018 - Resposta à Notícia Veiculada - A Companhia avalia a possibilidade de realização de uma oferta pública de distribuição de ações, dentre outras alternativas disponíveis para o financiamento de suas atividades e compromissos no curso normal dos seus negócios.

Fato Relevante em 02/02/2018 - Esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa - Eletrobrás e Eletropaulo ainda estão discutindo os termos de um eventual acordo no âmbito do processo de mediação e que a celebração de referido acordo dependerá de aprovações societárias e demais condições precedentes ainda em discussão no processo de mediação.

Fato Relevante em 19/02/2018 - Plano de Investimentos 2018 a 2022

Fato Relevante em 28/02/2018 - Esclarecimentos

Fato Relevante em 09/03/2018 - Celebração de Acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial (processo nº 001002119.1989.8.19.0001 – “Processo Judicial”)

Fato Relevante em 14/03/2018 - Esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa - Notícia intitulada “GP avalia fatia da AES na Eletropaulo”, que, conforme já informado através do Fato Relevante de 28 de fevereiro 2018, tem conhecimento de que a The AES Corporation (“AES”), acionista não-controlador da Companhia, está avaliando alternativas em relação a seu investimento indireto na Companhia.

Fato Relevante em 22/03/2018 - Esclarecimentos em função da reportagem divulgada - The AES Corporation (“AES”), acionista não-controlador da Companhia, está avaliando alternativas em relação a seu investimento indireto na Companhia.

Fato Relevante em 05/04/2018 - Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia pela Energisa SA

Fato Relevante em 13/04/2018 - Atualização sobre Caso Devolução Tarifária - Base Blindada

Fato Relevante em 16/04/2018 - Aditamento ao Edital da Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia pela Energisa SA

Fato Relevante em 16/04/2018 - Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações

Fato Relevante em 17/04/2018 - Oferta pública voluntária para aquisição de ações da Companhia pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.,

Fato Relevante em 18/04/2018 - Aditamento ao Edital da Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.

Fato Relevante em 18/04/2018 - Ofício CVM - Referente às ofertas públicas de aquisição de ações ("OPA") para aquisição d controle de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Fato Relevante em 18/04/2018 - Fato relevante divulgado pela Energisa S.A- Oferta Pública para aquisição do controle acionário da Eletropaulo

Fato Relevante em 19/04/2018 - Fato Relevante divulgado pela Energisa S.A - Leilão da oferta pública de aquisição do controle da Eletropaulo

Fato Relevante em 19/04/2018 - Aditamento ao Edital da Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.

Fato Relevante em 19/04/2018 - Fato Relevante divulgado pela Energisa S.A - 2º Aditamento ao Edital da Oferta Pública de Aquisição do Controle da Eletropaulo

Fato Relevante em 20/04/2018 - Ofício CVM - CVM solicita manifestação pública, pela Companhia, sobre: (i) o sentido econômico para a Eletropaulo e para seus acionistas de seguir adiante com a Oferta 476 e (ii) sobre as questões colocadas nas cartas encaminhadas ao conselho de administração da Companhia, em 19/04/2018, e ao Tribunal de Contas da União - TCU, em 20/04/2018, pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. A Companhia se manifestará no prazo determinado.

Fato Relevante em 20/04/2018 - Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias da Companhia pela Neoenergia S.A

Fato Relevante em 23/04/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 25/04/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 25/04/2018 - Cancelamento da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia

Fato Relevante em 25/04/2018 - OPA Neoenergia S.A - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 26/04/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 26/04/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 27/04/2018 - OPA Neoenergia S.A - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 03/05/2018 - Esclarecimentos CVM - regras do processo competitivo para aquisição do controle da Eletropaulo (Ofício nº 113/2018/CVM/SRE/GER-1

Fato Relevante em 04/05/2018 - Revogação da oferta pública voluntária de aquisição das ações de emissão da Companhia realizada pela Energisa S.A

Fato Relevante em 07/05/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 07/05/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 08/05/2018 - Pedido de instauração de procedimento arbitral apresentado pela Neoenergia S.A

Fato Relevante em 14/05/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento de Edital

Fato Relevante em 15/05/2018 - Projeções - Investimentos e Programa de Produtividade  
 Fato Relevante em 16/05/2018 - Ofício CVM - OPA para aquisição de controle da Eletropaulo  
 Fato Relevante em 24/05/2018 - Tutela Cautelar  
 Fato Relevante em 25/05/2018 - Novo pedido de instauração de procedimento arbitral apresentado pela Neoenergia S.A  
 Fato Relevante em 25/05/2018 - Suspensão da liminar ajuizada pela Neoenergia S.A  
 Fato Relevante em 29/05/2018 - Ofício CVM 149/2018 - OPA para aquisição de controle da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - OPA Neoenergia S.A - Aditamento de Edital  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - OPA Neoenergia S.A - Aditamento de Edital  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - Reapresentação edital Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A.  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - Resultado das Ofertas de preço Apresentadas  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - OPA Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. - Aditamento do Edital  
 Fato Relevante em 30/05/2018 - OPA Neoenergia S.A - Aditamento do Edital  
 Fato Relevante em 04/06/2018 - Resultado do leilão para aquisição do controle da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A  
 Fato Relevante em 26/06/2018 - Aprovação de pedido de anuência prévia realizado pela Enel Brasil Investimentos Sudeste S.A. à Aneel  
 Fato Relevante em 03/07/2018 - Reajuste Tarifário Anual  
 Fato Relevante em 25/07/2018 - Encerramento de contrato formador de mercado  
 Fato Relevante em 26/07/2018 - Aumento de Capital  
 Fato Relevante em 09/08/2018 - Rerratificação dos termos e condições da 23ª emissão de debêntures  
 Fato Relevante em 20/09/2018 - Renúncia de Conselheiro de Administração  
 Fato Relevante em 09/10/2018 - Renúncia de Conselheiro de Administração e membro de Comitê de Remuneração e Pessoas  
 Fato Relevante em 21/11/2018 - Modificação de Projeções Divulgadas  
 Fato Relevante em 26/11/2018 - Modificação de Projeções Divulgadas  
 Fato Relevante em 28/11/2018 - Atualização de Projeções

## 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA\*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
EBITDA / RES. FINAN.	Limite >= 1,75 Apurado = 3,58 Atendido	Limite >= 1,75 Apurado = 3,97 Atendido	N/A	N/A
DIVIDA / EBITDA	Limite <= 3,5 Apurado =3,13 Atendido	Limite <= 3,5 Apurado =3,18 Atendido	N/A	N/A

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotrustee.com.br](mailto:covenants@pentagonotrustee.com.br)

## 7. GARANTIAS DO ATIVO

## 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

## 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotruster.com.br](mailto:garantia@pentagonotruster.com.br)

## 8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento</i> "	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários</i> "	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor</i> "	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período</i> "	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período</i> "	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver</i> "	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor</i> "	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver</i> "	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente</i> "	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias</i> "	Item 9 deste relatório

<i>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”</i>	Anexo I deste relatório
<i>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”</i>	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

## PENTÁGONO S.A. DTVM



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

<b>EMISSORA</b>	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	15ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	750.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>GARANTIAS</b>	N/A
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	75.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	09/10/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,24% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

**Notas Promissórias**

<b>EMISSORA</b>	ENEL BRASIL INVESTIMENTOS SUDESTE S.A.											
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/1ª e 2ª											
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	5.300.000.000,00											
<b>ESPÉCIE</b>	N/A											
<b>GARANTIAS</b>	Garantia estrangeira ("Fianza y Codeuda Solidaria"), aval, Alienação Fiduciária de Ações, cessão fiduciária de direitos econômicos inerentes às Ações Alienadas, e cessão fiduciária de direitos com relação a contas.											
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	06 e 50, respectivamente											
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	06/12/2019											
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa a.a., conforme tabela abaixo:											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PERÍODO DE CAPITALIZAÇÃO</th> <th>SOBRETAXA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Primeiro Período de Capitalização (Data de Emissão (inclusive) a 3/12/2018 (exclusive))</td> <td>2,0500</td> </tr> <tr> <td>Segundo Período de Capitalização (3/12/2018 (inclusive) a 3/3/2019 (exclusive))</td> <td>3,5000</td> </tr> <tr> <td>Terceiro Período de Capitalização (3/3/2019 (inclusive) a 1/6/2019 (exclusive))</td> <td>4,5000</td> </tr> <tr> <td>Quarto Período de Capitalização (1/6/2019 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive))</td> <td>4,5000</td> </tr> </tbody> </table>	PERÍODO DE CAPITALIZAÇÃO	SOBRETAXA	Primeiro Período de Capitalização (Data de Emissão (inclusive) a 3/12/2018 (exclusive))	2,0500	Segundo Período de Capitalização (3/12/2018 (inclusive) a 3/3/2019 (exclusive))	3,5000	Terceiro Período de Capitalização (3/3/2019 (inclusive) a 1/6/2019 (exclusive))	4,5000	Quarto Período de Capitalização (1/6/2019 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive))	4,5000	
PERÍODO DE CAPITALIZAÇÃO	SOBRETAXA											
Primeiro Período de Capitalização (Data de Emissão (inclusive) a 3/12/2018 (exclusive))	2,0500											
Segundo Período de Capitalização (3/12/2018 (inclusive) a 3/3/2019 (exclusive))	3,5000											
Terceiro Período de Capitalização (3/3/2019 (inclusive) a 1/6/2019 (exclusive))	4,5000											
Quarto Período de Capitalização (1/6/2019 (inclusive) à Data de Vencimento (exclusive))	4,5000											
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A											

<b>EMISSORA</b>	ENEL BRASIL S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª/Única
<b>VOLUME TOTAL EMITIDO</b>	4.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	N/A
<b>GARANTIAS</b>	Garantia estrangeira regida pelas leis da República do Chile – “Fianza Solidaria y Codeuda Solidaria”
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS</b>	40
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	05/03/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,40% a.a.
<b>INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO</b>	N/A

\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br)

\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.



**ANEXO II**

**GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)**

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

Não aplicável.

